

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1093, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.101932/2019-07,

RESOLVE:

Retificar o anexo I da Portaria/SG nº 1.006 de 9/9/2019, publicada no DOU nº 176, de 11/9/2019, Seção 2, pág. 56 a 57, tabularium 08191.096403/2019-76, da seguinte forma:

Onde se lê: "....HELAINE BARBOSA SALDAN...."

Leia-se: "....HELAINE BARBOSA DOS SANTOS....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-sea

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO